



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 23 de setembro de 2019

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 721/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Revogar LICENÇA REMUNERADA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA junto à Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, concedida à Servidora JARLENE MARLANA RUFINO LOUREIRO NITÃO, através da Portaria/GP/Nº 1512/2017.

Art. 2º Em razão do estabelecido no artigo supra, a servidora deverá reassumir suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 722/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Revogar LICENÇA REMUNERADA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA junto à Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, concedida à Servidora ALCICLEIDE LACERDA DE FARIAS, através da Portaria Nº 851, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Em razão do estabelecido no artigo supra, a servidora deverá reassumir suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito